



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 84C00-50B46-AF497



Decisão Monocrática 01015/2023-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 03542/2023-9, 15769/2019-1

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPREVITA - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Itapemirim

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: GILBERTO MUSSI FILHO, MARIA GABRIELA GARCIA SCHAYDER MUSSI

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: WILSON MARQUES PAZ



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **3542/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADO: **GILBERTO MUSSI FILHO E MARIA GABRIELA GARCIA SCHAYDER MUSSI**

GERTOR DA UG: **WILSON MARQUES PAZ**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 01216/2023-9**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 15769/2019-1, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 64/2019, retificada pela Portaria 23/2022, por meio da qual foi concedido o benefício de pensão a Gilberto Mussi Filho e Maria Gabriela Garcia Schayder Mussi.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** o senhor **GILBERTO MUSSI FILHO**, interessado no benefício previdenciário, e **WILSON MARQUES PAZ** gestor responsável pelo IPREVITA, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00392/2023-1**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 07 de julho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913